



**ANO VII – Nº 1063 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, sexta-feira, 15 de julho de 2016**

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 021/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**AVISO**

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento dos documentos de habitação do processo em comento. Empresas habilitadas: COMERCIAL LACERDA LTDA - ME – CNPJ Nº. 24.367.369/0001-03 e SINALARTE COM. SERV. E PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ 08.621.352/0001-76. Empresas inabilitadas: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME – CNPJ Nº. 11.865.729/0001-47 - Descumprimento: Item 6: Subitem 6.2.4 “c” c/c Item 9: Subitem 9.2 “b” do edital.; e, F E F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EP – CNPJ Nº. 03.614.949/0001-70 - Descumprimento: Item 6: Subitem 6.2.4 “c” c/c Item 9: Subitem 9.2 “b” do edital. Diante dos fatos, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a sessão pública para negociação dos Itens das empresas inabilitadas para o dia 21/07/2016 às 09h00min. Macaíba/RN, 13/07/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

**LEI**

**LEI Nº 1738/2015**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR A CONCEDER ISENÇÃO DE TRIBUTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção de Tributo Municipal – Imposto Sobre Serviço – ISS à empresa PNEU FORTE RENOVADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: sob o nº. 09.090.457/0002-90, nos moldes estabelecidos na Lei Municipal 486/97, de 02 de junho de 1997.

Parágrafo único – A isenção obedecerá ao cronograma a seguir:

a) 1º (primeiro) ano – isenção de 3%;

b) 2º (segundo) ano – isenção de 2%;  
c) 3º (terceiro) ano – isenção de 1%

Art. 2º - A isenção tributária ora concedida não poderá ser prorrogada sob nenhum pretexto.

Art. 3º - O descumprimento do disposto na Lei Municipal 486/97, de 02 de junho de 1997, sujeitará a Empresa beneficiada ao pagamento retroativo dos impostos municipais à data da sanção da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito em, 20 de março de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL

\*Publicado por incorreção

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 221/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 85/2015 e protocolo nº 6007/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva SUELY SCHINAIDER LUCENA DE ARAUJO, matrícula nº 0093076-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Pedro Gomes de Souza, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe B, pelo período de 15/07/2016 a 28/08/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Macaíba – RN, 14 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 222/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 83/2015 e protocolo nº 6005/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva FRANCISCA BEATRIZ M. MEDEIROS DE SENA, matrícula nº 0094870-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Dayse Hall, ocupante do cargo de Professora nível II P, classe C, pelo período de 19/07/2016 a 01/09/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 14 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 223/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com

a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 73/2015 e protocolo nº 5358/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo GEOVANE ARRUDA DA SILVA, matrícula nº 0010391-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Anita Alves Maciel, ocupante do cargo de Professor nível II P, classe h, pelo período de 08/06/2016 a 22/07/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de junho de 2016.

Macaíba – RN, 14 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 224/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 75/2015 e protocolo nº 5361/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA GORETTI DO NASCIMENTO, matrícula nº 0017159-1, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ocupante do cargo de ASG, pelo período de 17/06/2016 a 16/07/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de junho de 2016.

Macaíba – RN, 14 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 225/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 72/2015 e protocolo nº 5354/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo OZAIR DA SILVA, matrícula nº 0018210-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 21/06/2016 a 12/09/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de junho de 2016.

Macaíba – RN, 14 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 226/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 74/2015 e protocolo nº 5360/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva RAIMUNDA CRISTINA DE LIMA SILVA, matrícula nº 44, lotada na Câmara Municipal, ocupante do cargo de Agente Legislativo, pelo período de 03/06/2016 a 03/07/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Quinquênio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2016.

Macaíba – RN, 14 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 227/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, § 2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 11/2016 e protocolo 1062/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo FRANKLIN RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 21, ocupante do cargo de ASG, lotado na Câmara Municipal, pelo período de 16/06/2016 a 13/09/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: salário base e Quinquênio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho de 2016.

Macaíba – RN, 14 de julho de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 228/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 50/2015 e protocolo nº 3482/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA VERONICA DE SALES SILVA, matrícula nº 0031852-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Prof. Severino Bezerra, ocupante do cargo de Professora Especial, classe J, pelo período de 19/06/2016 a 17/08/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2016.

Macaíba – RN, 14 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 229/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 42/2015 e protocolo nº 2634/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva ANA CLISIA SOUZA TORRES, matrícula nº 0008222-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Manoel Duarte Filho, ocupante do cargo de Professora Nível II P, classe J, pelo período de 27/06/2016 a 24/09/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de junho de 2016.

Macaíba – RN, 14 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 230/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 36/2016 e protocolo nº 2356/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo ANTONIO ROBERTO SOBRINHO, matrícula nº 0093858-1, ocupante do cargo de Professor, nível II P, classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação na escola Santa Isabel,

pelo período de 27/06/2016 a 24/09/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de junho de 2016.

Macaíba – RN, 14 de julho de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 231/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 60/2015 e protocolo nº 4322/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva ELAINE CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 0095761-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Francisco Genival da Silva, ocupante do cargo de Professora nível I, classe C, pelo período de 08/06/2016 a 17/06/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de junho de 2016.

Macaíba – RN, 14 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 232/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, § 2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 99/2015 e protocolo nº 8306/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva DAGMAR LUCAS PINHEIRO, matrícula nº 0005878-1, ocupante o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 29/06/2016 a 26/09/2016, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho de 2016.

Macaíba – RN, 14 de julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA Nº 234/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado em sua totalidade a Portaria nº 393, de 01 de outubro do ano de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 15 de Julho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assemcom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assemcom@prefeiturademacaiba.com.br)

**Espaço não  
utilizado**

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)